



**SEÇÃO 2 – Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**

Espécie: Contrato nº 06/2026  
 Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna  
 Contratada: VELLO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET LINK COMPARTILHADO DE ACESSO À INTERNET COM 600 MBPS ININTERRUPTOS COM TRANSMISSÃO VIA FIBRA ÓPTICA, NO IMÓVEL ALUGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA.  
 Valor: R\$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Vigência: 12 meses  
 Data da assinatura: 12/05/2026  
 Assinam pela Câmara de Paraibuna: Cícero Fabiano Santos Damiano e VELLO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**  
Estado de São Paulo

IV – acompanhar os atos relacionados à elaboração e regularidade do processo administrativo pertinente.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições normais dos respectivos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de maio de 2026.

Cícero Fabiano  
Presidente

Janaina Andrade  
Vice-Presidente

Marquinhos da Agricultura  
1º Secretário

André da Pamonha  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 022/2026**

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para revisão, avaliação e adequação do Termo de Referência referente à reforma do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, avaliação e adequação do Termo de Referência referente à reforma do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo visando assegurar a regularidade, legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao referido processo;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora propõe a constituição da presente Comissão Especial para acompanhamento e adequação dos atos pertinentes ao referido procedimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para revisão, avaliação e adequação do Termo de Referência referente à reforma do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – Ronevalter Honorato da Cruz, matrícula nº 1814 – Servidor de Carreira;
- II – José Cristino do Prado, matrícula nº 721 – Servidor de Carreira;
- III – Fabiana Cristina Esteves Fonseca, matrícula nº 743 – Servidora de Carreira;
- IV – Priscila Bald, matrícula nº 1869 – Cargo em Comissão;
- V – Maria Cecília Vieira – Engenheira contratada responsável pela elaboração do projeto técnico da reforma.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar o Termo de Referência referente à reforma do prédio da Câmara Municipal;
- II – promover revisão técnica e administrativa dos documentos pertinentes;
- III – propor adequações necessárias visando atender às exigências legais e técnicas;

Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
 Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 4 signatários. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260512120407E1E15

Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
 Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 023/2026**

Revoga a Portaria nº 027/2025 e estabelece número de estagiários para atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 41, inciso VIII do Regimento Interno e Art. 15, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao artigo 5º da Resolução nº 01, de 10 de outubro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, os procedimentos a serem observados para o Programa e Atividades de Estágio;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal para melhor atendimento das demandas internas e dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO o aumento das atividades administrativas, legislativas e de apoio operacional desenvolvidas pelos setores da Câmara Municipal;

Documento assinado digitalmente por 4 signatários. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260512120407E1E15

Documento assinado digitalmente por 4 signatários. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260512133957E4D15



**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do número de estagiários para assegurar maior eficiência, organização documental, tramitação de processos internos e suporte às atividades parlamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Resolução nº 01/2023, que estabelece que o número de estagiários contratados obedecerá às necessidades da Câmara Municipal, mediante fundamentação em Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 027/2025.

**Art. 2º** Fica fixado, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, o quantitativo de três (03) estagiários.

Praça Monsenhor Ernesto Almirão Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de maio de 2026.

**Cicero Fabiano**  
Presidente

**Janaina Andrade**  
Vice-Presidente

**Marquinhos da Agricultura**  
1º Secretário

**André da Pamonha**  
2º Secretário

Praça Monsenhor Ernesto Almirão Arantes, 43, Centro - Paraibuna/SP  
Telefone: (12) 3974-2400 - E-mail: camara@cmparaibuna.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 4 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br>

Documento assinado digitalmente por 4 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmparaibuna.sp.gov.br/cer> e informe o código: 280512133957E4D15

**Contrato Nº 23/2026**

Contratado: AZM Eventos Comércio e Serviços Ltda  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico durante as festividades de aniversário de 360 anos da Estância Turística de Paraibuna/SP  
Assinatura: 24/04/2026  
Vigência: 06 meses  
Valor: R\$ 50.000,00

**Prorrogação ao Contrato 42/2023**

Contratado: Intermapas Geotecnologias Ltda  
Objeto: Contratação de empresa especializada para cadastro de imóveis de bairros não cadastrados no município da Estância Turística de Paraibuna  
Assinatura do contrato: 08/05/2023  
Assinatura da Prorrogação: 06/05/2026  
Prorrogado em mais 12 meses: R\$ 138.212,40

**1º Aditamento – 1º Prorrogação ao Contrato 54/2025**

Contratado: 56.894.911 Luciney Inacio Mendes Camilo  
Objeto: Aquisição de frios e embutidos para o Setor de Merenda Escolar do Departamento Municipal de Educação, CAPS e UBS do Departamento Municipal de Saúde e Casa Abrigo “Nossa Senhora das Graças” do Município da Estância Turística de Paraibuna.  
Assinatura do contrato: 12/05/2025  
Assinatura da Prorrogação: 30/04/2026  
Prorrogado em mais 12 meses: R\$ 60.024,00

**1º Aditamento – 1º Prorrogação ao Contrato 55/2025**

Contratado: Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda  
Objeto: Aquisição de frios e embutidos para o Setor de Merenda Escolar do Departamento Municipal de Educação, CAPS e UBS do Departamento Municipal de Saúde e Casa Abrigo “Nossa Senhora das Graças” do Município da Estância Turística de Paraibuna.  
Assinatura do contrato: 12/05/2025  
Assinatura da Prorrogação: 30/04/2026  
Prorrogado em mais 12 meses: R\$ 26.589,36

**1º Aditamento – 1º Prorrogação ao Contrato 56/2025**

Contratado: Nauru Soluções Ltda  
Objeto: Aquisição de frios e embutidos para o Setor de Merenda Escolar do Departamento Municipal de Educação, CAPS e UBS do Departamento Municipal de Saúde e Casa Abrigo “Nossa Senhora das Graças” do Município da Estância Turística de Paraibuna.  
Assinatura do contrato: 12/05/2025  
Assinatura da Prorrogação: 24/04/2026  
Prorrogado em mais 12 meses: R\$ 86.865,50

Estância Turística de Paraibuna, 13 de maio de 2026.

**Helois Antunes de Faria Santos**  
Prefeita Municipal

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

